

Goiânia, 16 de junho de 2023.

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR**  
**TR N.º 04/2023**

**De:** Setor de Fisioterapia

**Para:** Setor de Compras

**1. MATERIAL**

Cadeira de Rodas com apoio para a cabeça ajustável.



(imagem ilustrativa)

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

- Elevação do suporte para as pernas;
- Ajuste de altura nos apoios para os pés;
- Apoio para a cabeça removível e com possibilidade de ajustes tanto frente-trás (profundidade), quanto para cima e para baixo (altura);
- Apoios para os braços removíveis;
- Desmontagem rápida das rodas traseiras apenas apertando um botão no centro da roda (sistema quick release);
- Dobrável;
- Sistema de apoio traseira antitombo, evita que a cadeira incline para trás;

- Fabricada em aço carbono;
- Assento com tecido duplo e almofada de 4 cm removível;
- Aro impulsor bilateral;
- Reforço em X duplo oferecendo maior segurança, resistência e durabilidade;
- Freios bilaterais com regulagem através de braçadeiras;
- Apoio para os pés em nylon;
- Rodas traseiras aro 24 com pneu antifuro;
- Rodas dianteira aro 6 com pneu maciço;
- Largura do assento 44 cm;
- Largura total da cadeira aberta 66 cm;
- Altura do assento ao chão 45 cm;
- Suporta 100 Kg;
- Peso da cadeira 18 Kg.

### **3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

O material supracitado será utilizado no setor de Internação com o objetivo de transportar os pacientes de forma segura, com postura correta e confortável, evitando lesão da coluna cervical para os que não possuem controle de pescoço.

### **4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

01 (uma) unidade de cadeira de rodas com apoio para a cabeça ajustável.

### **5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

**5.1.** Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (**ID do BIONEXO**) e no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidarietà – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

## **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**6.1.** O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

**6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

**6.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

**6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

---

**Cristina Maria de Jesus Brandão**  
Supervisora de Reabilitação  
CREFITO-11 N° 223266-F